

PORTARIA Nº 220/2007

“Concede licença por motivo de doença“

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença a servidora municipal, **MARIA ENÊS BULEGON BEVILAQUÁ**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 23 de outubro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.10.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo